

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 09

ATOS DO PODER EXECUTIVO

25 DE SETEMBRO DE 2023

EXTRATO DO CONTRATO N.º 49/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de São Mamede PB - CNPJ/MF sob o n.º 08.922.718/0001-47 e **Maria Gorete de Medeiros Nóbrega**, CPF n.º 726.225.634-34.

OBJETO: O presente ajuste de vontades tem por objetivo, executar os serviços como Assistente Social, com objetivo de atendimento as determinações contidas na Lei Municipal n.º 1.074/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 699/2014 (**Contrato de Excepcional Interesse Público**).

VALOR GLOBAL: R\$ 4.860,00 (Quatro Mil Oitocentos e Sessenta Reais)

VIGÊNCIA: 25/09/2023 À 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 03 de agosto de 2023, Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho - Prefeito Interino (Contratante) e Maria Gorete de Medeiros Nóbrega (Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO N.º 50/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de São Mamede PB - CNPJ/MF sob o n.º 08.922.718/0001-47 e **Scarlet K'ev Oliveira de Medeiros**, CPF n.º 076.962.264-01.

OBJETO: O presente ajuste de vontades tem por objetivo, executar os serviços como Visitador, com objetivo de atendimento as determinações contidas na Lei Municipal n.º 1.074/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 699/2014 (**Contrato de Excepcional Interesse Público**).

VALOR GLOBAL: R\$ 3.60,00 (Três Mil Novecentos e Sessenta Reais)

VIGÊNCIA: 25/09/2023 À 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 03 de agosto de 2023, Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho - Prefeito Interino (Contratante) e Scarlet K'ev Oliveira de Medeiros (Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO N.º 51/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de São Mamede PB - CNPJ/MF sob o n.º 08.922.718/0001-47 e **Simone Souza de Andrade**, CPF n.º 051.680.764-16.

OBJETO: O presente ajuste de vontades tem por objetivo, executar os serviços Pedagoga, com objetivo de atendimento as determinações contidas na Lei Municipal n.º 1.074/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 699/2014 (**Contrato de Excepcional Interesse Público**).

VALOR GLOBAL: R\$ 6.360,00 (Seis mil trezentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA: 25/09/2023 À 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 25 de setembro de 2023, Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho - Prefeito Interino (Contratante) e **Simone Souza de Andrade** (Contratada).